



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP
Concurso Público de Provas Nº 01/2023



2ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL COMPLETO E HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

O Prefeito do Município de Capão Bonito/SP, com a supervisão da Comissão de Acompanhamento deste Concurso Público, especialmente nomeada pela Portaria nº 421/2022, de 26 de setembro de 2022, usando das atribuições legais:

- a) DIVULGA a Relação dos candidatos inscritos na Lista Geral e a Relação dos candidatos inscritos na Lista de Afrodescendentes no presente certame, cujas inscrições foram consideradas DEFERIDAS E HOMOLOGADAS e a Relação de solicitação de condições especiais deferidas, para a realização da prova objetiva.
- b) DETERMINA a retificação do edital de abertura das inscrições do Concurso Público - Edital nº 01/2023 - GCM, a saber:

Onde se lê:

Código / Cargos	Vagas Gerais	Vagas cota racial (20%)	Requisitos	Carga Horária Semanal	Salário	Prova (s)	Valor de Inscrição
2.01 - Guarda Municipal 3ª Classe (Feminino)	5	1	Ensino Médio Completo; Altura mínima de 1,60m; Habilitação categorias A/ B; Ter, no momento da convocação (em caso de aprovação), idade mínima de 18 anos	Sob demanda da Prefeitura Municipal: I - Jornada de 40 (quarenta) horas de trabalho semanais – 08 (oito) horas por dia; ou II - jornada 12 x 36H (doze horas corridas de trabalho e trinta e seis horas de recesso).	R\$ 1.653,91	Objetiva + TAF + Avaliação Psicológica	R\$ 35,00
2.02 - Guarda Municipal 3ª Classe (Masculino)	15	3	Ensino Médio Completo; Altura mínima de 1,65m; Habilitação categorias A/ B; Ter, no momento da convocação (em caso de aprovação), idade mínima de 18 anos				

Leia-se:

Código / Cargos	Vagas Gerais	Vagas Lista Geral	Vagas cota racial (20%)	Requisitos	Carga Horária Semanal	Salário	Prova (s)	Valor de Inscrição
2.01 - Guarda Municipal 3ª Classe (Feminino)	5	4	1	Ensino Médio Completo; Altura mínima de 1,60m; Habilitação categorias A/ B; Ter, no momento da convocação (em caso de aprovação), idade mínima de 18 anos	Sob demanda da Prefeitura Municipal: I - Jornada de 40 (quarenta) horas de trabalho semanais – 08 (oito) horas por dia; ou II - jornada 12 x 36H (doze horas corridas de trabalho e trinta e seis horas de recesso).	R\$ 1.653,91	Objetiva + TAF + Avaliação Psicológica	R\$ 35,00
2.02 - Guarda Municipal 3ª Classe (Masculino)	15	12	3	Ensino Médio Completo; Altura mínima de 1,65m; Habilitação categorias A/ B; Ter, no momento da convocação (em caso de aprovação), idade mínima de 18 anos				

Onde se lê:

- 6.2.1** Serão submetidos ao Teste de Aptidão Física, de caráter Eliminatório e Classificatório, os candidatos inscritos que forem habilitados na PRIMEIRA FASE – PROVA OBJETIVA e que estiverem classificados até a 50ª (quinquagésima) colocação.

Leia-se:

- 6.2.1** Serão submetidos ao Teste de Aptidão Física, de caráter Eliminatório e Classificatório, os candidatos inscritos que forem habilitados na PRIMEIRA FASE – PROVA OBJETIVA e que estiverem classificados na proporção de **7 vezes** o número de vagas, já aplicada as mesmas regras de desempate previstas no item 11.2, alíneas a, b e c, a saber:

Código / Cargos	Vagas Totais	Vagas Lista Geral	Vagas cota racial (20%)	Convocados TAF Lista Geral	Convocados TAF Cota Racial
2.01 - Guarda Municipal 3ª Classe (Feminino)	5	4	1	28	7
2.02 - Guarda Municipal 3ª Classe (Masculino)	15	12	3	84	21

Onde se lê:

- 6.3.1** Serão submetidos à Avaliação Psicológica, de caráter Eliminatório os candidatos inscritos que forem habilitados na primeira e segunda fase e que estiverem classificados até a 30ª (trigésima) colocação.

Leia-se:

- 6.3.1** Serão submetidos à Avaliação Psicológica, de caráter Eliminatório os candidatos inscritos que forem habilitados na primeira e segunda fase e que estiverem classificados na proporção de 3 vezes o número de vagas, já aplicada as mesmas regras de desempate previstas no item 11.2, alíneas a, b e c, a saber:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP
Concurso Público de Provas Nº 01/2023



Código / Cargos	Vagas Totais	Vagas Lista Geral	Vagas cota racial (20%)	Convocados Avaliação Psicológica Lista Geral	Convocados Avaliação Psicológica Cota Racial
2.01 - Guarda Municipal 3ª Classe (Feminino)	5	4	1	12	3
2.02 - Guarda Municipal 3ª Classe (Masculino)	15	12	3	36	9

Acrescenta os itens:

- 6.2.4 O candidato que estiver participando das duas listas, ou seja, da Lista Geral e da Lista de Cota Racial e for convocado para a realização desta etapa, ele fará o Teste apenas 1 (uma) vez e o seu Resultado constará das duas listagens.
- 6.3.4 O candidato que estiver participando das duas listas, ou seja, da Lista Geral e da Lista de Cota Racial e for convocado para a realização desta etapa, ele fará o Teste apenas 1 (uma) vez e o seu Resultado constará das duas listagens.

Onde se lê:

- 11.3 Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente de valor da nota final.
- 11.4 Haverá 3 (três) listas de Classificações Finais:
a) uma geral, com a relação de todos os candidatos aprovados, incluindo as pessoas com deficiência e afrodescendentes
b) uma somente para pessoas com deficiência e;
c) uma para pessoas afrodescendentes.

Leia-se:

- 11.3 Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente de valor da nota final.
- 11.4 Haverá 2 (duas) listas de Classificações Finais:
a) uma geral, com a relação de todos os candidatos aprovados, incluindo as pessoas afrodescendente;
b) uma somente para pessoas afrodescendentes.

Acrescenta o item:

- 11.5 Não havendo candidatos classificados o suficiente a vagas destinadas para os afrodescendentes na Lista de Classificação Final (objetiva + TAF + Psicológica), elas serão preenchidas com os candidatos da Lista Geral.

Exclui o texto do item 5.1, que por um erro destinou vagas aos candidatos PCD, passando a vigorar com a seguinte redação:

- 5.1 Para os Cargos de Guarda Municipal Feminino e Masculino não haverá reserva de vagas para candidatos com necessidades especiais dada a natureza do Cargo, que exige aptidão plena do candidato para desempenhá-las.

Aqueles que se sentirem prejudicados com a retificação poderão solicitar o reembolso do valor de inscrição, através de recurso, nos moldes do edital completo.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, que fica à disposição por afixação nos locais de costume da Prefeitura, pela *Internet* no endereço www.directacarreiras.com.br e no “**Jornal Oficial do Município**”, bem como poderá ser divulgado em outros meios de comunicação, visando atender ao restrito interesse público.

Capão Bonito/SP, 05 de abril de 2023.

Dr. Júlio Fernando Galvão Dias
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP